Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
ORDINÁRIA nº 1 de 18/02/2021
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Às dezesseis horas e quarenta e um minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho, Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, João Assi e José Marcelo Alves Filgueira. Desta forma, a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente solicitou um minuto de silêncio em homengem as vítimas do COVID-19. Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 076/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o título definitivo de terreno urbano localizado no município de Parauapebas" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 076/2020. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Francisco Amaral Pavão, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Terras e Obras, ao Projeto de Lei nº 076/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 076/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o título definitivo de terreno urbano localizado no município de Parauapebas". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 077/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o título definitivo de terreno urbano localizado no município de Parauapebas" e concedeu palavra à

Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 077/2020. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Maridé Gomes da Silva, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Terras e Obras, ao Projeto de Lei nº 077/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 077/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o título definitivo de terreno urbano localizado no município de Parauapebas". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 087/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o título definitivo de terreno urbano localizado no município de Parauapebas" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 087/2020. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para que esta apresentasse o Parecer da Comissão de Terras e Obras, ao Projeto de Lei nº 087/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 087/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o título definitivo de terreno urbano localizado no município de Parauapebas". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 092/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera as Leis Municipais nº 4.213/2001 e nº 4.230/2002 e cria a Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR na administração

direta do Poder Executivo Municipal de Parauapebas-Pa, e dá outras providências" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 092/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 092/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera as Leis Municipais nº 4.213/2001 e nº 4.230/2002 e cria a Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR na administração direta do Poder Executivo Municipal de Parauapebas-Pa, e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 093/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera as Leis Municipais nº 4.213/2001, 4.738/2018 e 4.433/2010, e cria o Programa Municipal de Investimento de Parauapebas – PMI e dá outras providências" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 093/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 093/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera as Leis Municipais nº 4.213/2001, 4.738/2018 e 4.433/2010, e cria o Programa Municipal de Investimento de Parauapebas – PMI e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 097/2020,** de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa os subsídios dos vereadores para a próxima legislatura e dá outras providências"

e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 097/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por, com 11 (onze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e 1 (um) voto contrário (Elias Ferreira de Almeida Filho), o **Projeto de Lei nº 097/2020,** de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa os subsídios dos vereadores para a próxima legislatura e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Resolução nº 006/2020,** de autoria do Vereador Zacarias Marques, que "Acrescenta dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016)" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 097/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Resolução nº 006/2020,** de autoria do Vereador Zacarias Marques, que "Acrescenta dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016)". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a **votação em bloco** das **Emendas nº 012, 024 a 33, 36 a 40 e 42, 43, 46 a 49/2020** ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, de autoria do Poder Legislativo e do Poder Executivo e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura das referidas Emendas. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em

votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, com 11 (onze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e 1 (um) voto contrário (Elias Ferreira de Almeida Filho), a votação em bloco das **Emendas nº 012, 024 a 33, 36 a 40, 42, 43, 46 a 49/2020** ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019. Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a votação das **Emendas nº 012, 024 a 33, 36 a 40, 42, 43, 46 a 49/2020** ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, de autoria do Poder Legislativo e do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, às Emendas nº 012, 024 à 33, 36 à 40, 42, 43, 46 à 49/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, com 11 (onze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário, as **Emendas nº 012, 024 a 33, 36 a 40, 42, 43, 46 a 49/2020** ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, de autoria do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2019,** de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Código Tributário do município de Parauapebas, Estado do Pará, e dá outras providências" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias Marques, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva

e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de de Lei Complementar nº 006/2019,** de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Código Tributário do município de Parauapebas, Estado do Pará, e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente encerrou a sessão às dezoito horas e dezoito minutos, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Extraordinária que será realizada no dia 22 de dezembro de 2020, terça-feira, às dez horas, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 073/2020 e suas Emendas, o Projeto de Lei nº 089/2020 e suas Emendas. E para constar, eu, Cibele Tschá Arrais, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.